



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 149/2010 – São Paulo, segunda-feira, 16 de agosto de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6116, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para interromper a partir de 3/8/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NEWTON DE LUCCA marcadas para 12/7 a 10/8/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6122, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para antecipar de 13/10 a 11/11/10 para 12/8 a 10/9/10 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no dia 10.08.2010;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 10.08.2010;
- 02861/95-UMED - HELENA FUMIKO ROCHA MARMO, no dia 12.08.2010;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 09 e 10.08.2010;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 10 e 11.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-04048/94-UMED - ALBERTINA CASTELO BRANCO NETA, no período de 09.08 a 13.08.2010;  
-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 09.08.2010;  
-50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no dia 12.08.2010;  
-03920/95-UMED - EDSON LUIZ DOS SANTOS, no período de 10.08 a 13.08.2010;  
-04720/96-UMED - ELI ANTONIO CASIMIRO, nos dias 12 e 13.08.2010;  
-03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no período de 16.07 a 14.08.2010;  
-01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 09 e 10.08.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50099/01-UMED - KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, no dia 04.08.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 09.08.2010 a 04.02.2011.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1977/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA  
Assunto: Licença-saúde de 21 a 30/7/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 05 de agosto de 2010.”

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2125/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA  
Assunto: Licença-saúde dia 12/7/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 27/07/2010.”

Processo nº 2126/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA  
Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.  
S.P., 06/08/2010.”

Processo nº 2127/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
Assunto: Licença-saúde de 19 a 25/7/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 27/07/2010.”

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA COORDENADORIA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista n.º 1345 - 12º andar - São Paulo - Capital  
Tel: (11) 2927-0169, 2927-0178 ou 2927-0179/ fax: 2927-0168  
e-mail: cordjef3@trf3.jus.br

### **Portaria n.º 18 de 09 de agosto de 2010.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n.º. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos IV e VI, da Resolução n.º. 142, de 22 de abril de 2004, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Os recursos endereçados às Turmas Recursais e Tribunais Superiores podem ser encaminhados via sistema de peticionamento eletrônico.

Parágrafo único. Excetua-se o recurso em face de medida cautelar e os agravos de decisão denegatória de recurso extraordinário e recurso especial, que deve ser protocolado na sede do juizado, recebendo tratamento de petição inicial, em razão da sua distribuição como originário da Turma Recursal.

Art. 2º Serão descartadas pelo Juizado as petições que, recebidas pela Internet, tiverem em seu conteúdo, número do processo e qualificação das partes diversos dos informados no ato de envio.

§ 1º - No momento do descarte, seguirá mensagem ao remetente da petição, com descrição do motivo do descarte.

§ 2º - A mensagem de descarte é encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico.

Comunique-se o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos Senhores Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, aos Senhores Juízes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais, à Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**THEREZINHA CAZERTA**  
**DESEMBARGADORA FEDERAL**

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE nº 821, de 12 de agosto de 2010.**

*Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação nas 5ª e 10ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Campinas/SP e Sorocaba/SP.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**considerado** o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

**considerado** o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

1. Designar o Juiz Federal David Rocha Lima de Magalhães e Silva para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correição geral ordinária e inspeção administrativa de avaliação nas 5ª e 10ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Campinas/SP e Sorocaba/SP, respectivamente, nos dias 14 e 16 de setembro de 2010.

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e inspeção de avaliação nas 5ª e 10ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de Campinas/SP e Sorocaba/SP, respectivamente, nos dias 14 e 16 de setembro de 2010, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757
Wilson José Eusébio	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes (**)	Analista judiciário	2441
Viviane dos Anjos Ramires (***)	Diretoria de Secretaria	3816
Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
Cléber Ng	Técnico Judiciário	279
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1497
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
João Ferreira Barbosa	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339

(\*) Coordenador

(\*\*) Secretário

(\*\*\*) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**  
**Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADM DE SP. (CNPJ n.º 03.667.884/0001-20). Espécie: Termo Aditivo nº 01.005.12.2008. Data de assinatura: 12.08.2010. Vigência: pelo período de 10.09.2010 a 09.09.2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 01.005.10.2008 pelo período compreendido entre 10.09.2010 a 09.09.2011. Valor total do Aditamento: o presente Termo não gerará

repasso de recursos financeiros entre as partes. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Danilo Santos de Miranda (Diretor do Dep. Regional).

## AVISO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndios, através de chuveiros automáticos (sprinklers) do edifício sede do TRF - 3ª REGIÃO - projetos de "as built" e de substituição do sistema existente.

Data e local da abertura (1º Envelope): 03/09/2010, às 11h30, na Sala de Licitações da Divisão de Compras e Licitações, situada na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 19º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP, Tel:(0xx11)3012-1073/74/75, Fax:(0xx11)3012-1082/81.

O Edital está disponível na Internet, [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (página de licitações), ou no endereço acima mencionado.

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

Norberto Mélega Villela

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. (CNPJ n.º 34.028.316/0031-29). Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.14.2009 do Contrato Nº 9912231869-EBCT. Data de assinatura: 29.06.2010. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Processo nº 026/2009- DILI. Fundamento Legal: art. 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912231869 o serviço INTERNACIONAL, por meio dos anexos correspondentes, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. José Furian Filho (Diretor Regional SPM) e Sr. Luis Antônio Pereira Martins (Gerente Comercial - DR/SPM').

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 06563/10-NUDE; b)Interessado: FACULDADES CATÓLICAS; c)Objeto: Curso MARC 21 - Formato Bibliográfico para servidores da Biblioteca Central; d)Valor: R\$5.903,72; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II,

combinado com Art. 13, Inc. VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2010

Objeto: Aquisição de banco de capacitores para o Fórum de São José do Rio Preto. Recebimento das propostas: até 30/08/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de agosto de 2010  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 096/2010 adjudicado à empresa Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Ltda.

Pregão Eletrônico nº 092/2010 adjudicado à empresa Persianas Nova América Ltda- ME.

Pregão Eletrônico nº 091/2010 adjudicado à empresa Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Ltda.

Pregão Eletrônico nº 084/2010 - RP adjudicado à empresa R. D. R. Pedrozo ME.

Pregão Eletrônico nº 078/2010 - RP adjudicado à empresa AJV Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME para os lotes 1 e 2.

Pregão Eletrônico nº 074/2010 - RP adjudicado à empresa Artmóveis Indústria de Estantes de Aço Ltda.

São Paulo, 12 de agosto de 2010  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 06758/10-SUCA/NUAF - LUIZ GUILHERME A. SIQUEIRA E OUTROS

São Paulo, 12 de agosto de 2010.  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 9919/2005 SUPE/NUAF RF 5288 HILTON FERREIRA DA SILVA

De acordo com a informação da Seção de Pessoal e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a retificação da informação de fls. 16 a 19, referente à concessão do 5º ao 9º anuênios, para regularização, com a finalidade de corrigir as respectivas datas de implemento, mantendo-se seus efeitos financeiros a partir de 21.01.2005, em cumprimento ao disposto no Art. 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e Art. 24 da Lei nº. 12269/10. Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01765/2001-SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº 144/2010-SUPE

INTERESSADO (A): JOSE CAETANO - RF 3076 ASSUNTO: AVERBAÇÃO COM CONTAGEM PONDERADA DE TEMPO EXERCIDO EM CONDIÇÕES INSALUBRES - CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM

Considerando o teor da informação supra, determino a devolução da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG para regularização, nos termos do Ofício nº. 134/2010-JF/SUPE, posto que o documento não atende aos requisitos necessários para proceder à averbação, conforme disposições contidas na Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília e na Portaria nº 154/08-MPS, além de orientações do TCU e TRF3ª Região.

Após a juntada da certidão regularizada, estando tudo em ordem, determino o encaminhamento deste expediente ao Núcleo de Controle Interno para submissão da questão à apreciação da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria. Determino ainda que o procedimento adotado no presente caso seja aplicado a todos os casos análogos ao do servidor em epígrafe, em que se discute à averbação de tempo de serviço prestado em atividades consideradas insalubres, penosas ou perigosas.

Dê-se ciência ao servidor.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10/08/2010.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL**

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos da Resolução nº 177/08, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93, foi designado o dia 31 de AGOSTO de 2010, às 14h, para a realização do leilão de bens móveis considerados inservíveis para a Justiça Federal da 3ª Região, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores determinados para cada lote de bens.

O leilão ocorrerá no auditório do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a).

WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU, credenciado(a) nos termos da Resolução nº 315 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de fevereiro de 2008, em conformidade ao que segue:

## SEÇÃO I - OBJETO

1) O presente leilão tem por objetivo a venda dos bens móveis considerados inservíveis para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os quais se encontram devidamente especificados no Anexo I.1.1) Os recursos provenientes da alienação dos bens individualizados no presente Edital serão destinados a União Federal.

## SEÇÃO II - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2) Qualquer pessoa, física ou jurídica, que esteja na livre administração de seus bens, estará apta ao oferecimento de lances no presente certame.2.1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se antecipadamente, via e-mail, junto a Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas\_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.2.2) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

2.3) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original e com firma reconhecida, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade.

2.4) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à Diretoria do Foro onde tramita o respectivo processo administrativo.

## SEÇÃO III - DOS IMPEDIMENTOS

3) Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, do leilão:3.1) Os servidores da Justiça Federal da 3ª Região, conforme artigo 9º, inciso III e 3º e 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.3.2) As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas ou leilões anteriores, aquelas que criaram embaraços, como arrematantes, em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região.3.3) Aqueles que não realizaram o cadastro referido no item 2.1.

## SEÇÃO IV - DO LEILÃO

4) Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo a Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, reposição de peças (com defeito ou ausentes) ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.4.1) O recolhimento de impostos e taxas porventura cobrados para eventual registro ou transmissão de propriedade, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, inclusive o relativo ao ICMS, quando o caso.4.2) Os lotes de bens serão anunciados um a um, informando-se as condições em que se encontram e o valor de avaliação destes.4.3) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.4.4) O lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação.4.5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Termo de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço, à vista, pelo arrematante.4.6) O Termo de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 7.2. A segunda via será encaminhada a Comissão Permanente de Desfazimento, para ciência e as providências necessárias. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas - CEHAS.

## SEÇÃO V - DO PAGAMENTO

5) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas do leilão, o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro fixada, desde logo, em 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lance vencedor.

5.1) O pagamento deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro, TED/DOC ou cheque do próprio arrematante.

5.2) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será arquivada pela Central de Hastas Públicas.

## SEÇÃO VI - DAS PENALIDADES

6) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar

o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outros leilões, bem como das hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

6.1) Tratando-se de pagamento efetuado por meio de cheque, a devolução deste por insuficiência de fundos implicará em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis e da

execução da dívida pela Justiça Federal da 3ª Região.6.2) A superveniência de qualquer uma das hipóteses acima citadas, implicará no imediato cancelamento da arrematação e no livre desfazimento do lote.

#### SEÇÃO VII - DA RETIRADA DOS BENS

7) O prazo para retirada dos bens pelo arrematante será de 15 (quinze) dias, com início no dia posterior ao leilão, de forma ininterrupta.7.1) A retirada deverá ser previamente agendada junto ao responsável no local onde se encontram localizados os bens.

7.2) No dia designado, o arrematante deverá apresentar a via original do Termo de Arrematação para conferência do material a ser retirado.8) Esgotado o prazo previsto no item anterior e não havendo a retirada dos bens arrematados, aplicar-se-á ao arrematante faltoso uma multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis e da execução da dívida pela Justiça Federal da 3ª Região.8.1) Constituirão sanções cíveis a serem aplicadas: a impossibilidade de contratação, independente da forma de licitação, com a Administração Pública Federal em geral, pelo prazo de 05 (cinco) anos e, ainda, a impossibilidade de participação, por igual período, em leilões judiciais e extrajudiciais promovidos pela Justiça Federal da 3ª Região.

8.2) Poderá ainda o arrematante responder, se o caso, nos termos do artigo 335, do Código Penal Brasileiro.

9) Independente das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e os bens.10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.11) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Re-ratificação.

12) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

#### ANEXO I

#### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

##### LOTE 01

Descrição: (72) MONITORES (IRRECUPERÁVEL) (NO ESTADO).Valor de avaliação: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

##### LOTE 02

Descrição: (45) IMPRESSORAS, (06) SCANNERS, (35) MULTIPLEXADORES,(15) HUBS, (01) EQUIPAMENTO SEM DESCRIÇÃO, (50) ESTABILIZADORES, (02) NO-BREAK (IRRECUPERÁVEL) (NO ESTADO).

Valor de avaliação: R\$ 177,10 (Cento e setenta e sete reais e dez centavos)

##### LOTE 03

Descrição: (73) MONITORES (IRRECUPERÁVEL) (NO ESTADO).Valor de avaliação: R\$ 182,50 (Cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Localização dos bens:

Lotes 01 ao 03: Avenida Presidente Wilson, 5330, Vila Independência, São Paulo / SP

##### LOTE 04

Descrição: (35) CPUS, (32) MONITORES, (40) TECLADOS (OCIOSO / RECUPERÁVEL) (NO ESTADO).

Valor de avaliação: R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)

##### LOTE 05

Descrição: (36) MONITORES, (25) ESTABILIZADORES, (11) FONTES, (05) UNIDADES DE DISQUETE (OCIOSO / ANTIECONÔMICO / IRRECUPERÁVEL) (NO ESTADO).Valor de avaliação: R\$ 105,20 (Cento e cinco reais e vinte centavos)

##### LOTE 06

Descrição: (35) CPUS, (32) MONITORES, (40) TECLADOS (OCIOSO / RECUPERÁVEL) (NO ESTADO).

Valor de avaliação: R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)

##### LOTE 07

Descrição: (36) MONITORES, (21) ESTABILIZADORES (OCIOSO / ANTIECONÔMICO) (NO ESTADO).

Valor de avaliação: R\$ 100,50 (Cem reais e cinquenta centavos)

LOTE 08

Descrição: (22) IMPRESSORAS, (21) SCANNERS, (22) UNIDADES DE CD ROM, (02) GRAV

ADORES DE CD (RECUPERÁVEL / ANTIECONÔMICO / IRRECUPERÁVEL) (NO ESTADO). Valor de avaliação: R\$ 56,05 (Cinquenta e seis reais e cinco centavos)

Localização dos bens:

Lotes 04 ao 08: Rua José Bonifácio, 237, São Paulo, SP

LOTE 09

Descrição: (14) MESAS PARA FUNCIONÁRIO, (01) MESA PARA COMPUTADOR, (01) ARMÁRIO DE MADEIRA, (01) ESTANTE DE AÇO, (01) ARQUIVO DE MADEIRA, (01) VENTILADOR, (03) ESTAÇÕES DE TRABALHO, (02) MÁQUINAS DE ESCREVER, (08) CADEIRAS PARA FUNCIONÁRIO, (19) APARELHOS TELEFÔNICOS, (02) BOBINAS DE PAPEL, (29) FITAS DIVERSAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER, (05) FURADORES, (27) GRAMPEADORES, (01) SUPORTES PARA DUREX, (11) CDS PARA IMPRESSORA HP, (01) MARGARIDA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, (BENS DANIFICADOS / DEFEITUOSOS / DESMONTADOS / BOM/REGULAR/PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ) (NO ESTADO).

Valor de avaliação: R\$ 115,75 (Cento e quinze reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 10

Descrição: (19) IMPRESSORAS, (10) MONITORES, (06) ESTABILIZADORES, (40) TECLADOS, (10) FONTES PARA IMPRESSORAS, (10) FONTES PARA MICRO, (04) FONTES PARA CAIXA DE SOM, (05) LEITORAS DE CD ROM, (05) LEITORAS 3/, (06) CAIXAS DE SOM, (52) MOUSES, (07) HARDS DISKS (HD), (05) MODENS ANTIGO, (01) RACK FECHADO, (39) CABOS DE FORÇA, (43) CABOS DE IMPRESSORAS (OBSOLETOS) (NO ESTADO). Valor de avaliação: R\$ 222,20 (Duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Localização dos bens:

Lote 09 e 10: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, São Paulo, SP (Fórum Ministro Jarbas Nobre)

LOTE 011

Descrição: (05) CADEIRAS DE FUNCIONÁRIOS, (01) CADEIRA PARA SALA DE ESPERA, (03) VENTILADORES, (24) MONITORES (QUEBRADO / SEM FUNCIONAMENTO / EM FUNCIONAMENTO) (NO ESTADO).

Valor de avaliação: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

Localização dos bens:

Lote 11: Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP (Juizado Especial Federal Cível de Registro)

Visitação: DEVERÁ SER PREVIAMENTE AGENDADA COM O LEILOEIRO NOMEADO E O SERVIDOR RESPONSÁVEL EM CADA FÓRUM.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 022/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

que o servidor JEREMIAS MORGADO, RF 2.236, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), estará em viagem a cidade de São Paulo, por absoluta necessidade de serviço, no dia 10/08/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, para substituí-lo no dia 10/08/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585/07, que alterou a Resolução nº 383, de 05.07.04, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ADIAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora Norma Rodrigues Basso - RF 5243, relativos ao exercício de 2010, compreendidos entre 16/08/2010 a 03/09/2010 e 16/11/2010 a 26/11/2010, para serem usufruídos nos seguintes períodos:

27/09/2010 a 08/10/2010 (12 dias)

16/11/2010 a 03/12/2010 (18 dias)

Publique-se. Cumpra-se.

São Carlos, 06 de agosto de 2010.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 036 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MM0ª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA Analista Judiciário Ex. MandadosMandado de Intimação - Processo nº 0000684-46.2008.403.6103 - 1ª Vara - 3ª Subseção. Cumprimento em 07/07/2010 na cidade de Caraguatatuba/SP.

ADRIANA NEVES LAURO - RF nº 5744

Mandado de Citação do Responsável Tributário, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 2005.61.03.001489-9 - 4ª Vara - 3ª Subseção. Cumprimento em 12/07/2010 na cidade de Caraguatatuba/SP.

BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA - RF nº 4347Ofício 348/2010 - Processo nº 2009.61.81.014199-5 - 2ª Vara - 3ª Subseção. Cumprimento em 15/07/2010 na cidade de São Sebastião/SP.GERLANE LIMA DE NORONHA - RF nº 5921

Ofício 695/2010 - Processo nº 0001525-12.2006.403.6103 - 1ª Vara - 3ª Subseção. Cumprimento em 15/07/2010 na cidade de São Sebastião/SP.GERLANE LIMA DE NORONHA - RF nº 5921

Carta Precatória de Citação - Processo nº 0003615-51.2010.403.6103 - CECAP - 3ª Subseção. Cumprimento em

25/07/2010 na cidade de Caraguatatuba/SP.

MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

Ofício 355/2010 - 2009.61.81.014199-5 - 2ª Vara - 3ª Subseção. Cumprimento em 31/07/2010 na cidade de São Sebastião/SP.MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

Mandado de Citação - Processo nº 2007.61.03.001539-6 - 2ª Vara - 3ª Subseção. Cumprimento em 31/07/2010 na cidade de Caraguatatuba/SP.MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

Publique-se.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 093/95-SUPE-SADM

Interessado: LICENÇA-PRÊMIO

Assunto: SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA

Despacho: Estando o pedido amparado pela Resolução n.º 05/2008-CJF, nos termos do parecer retro, DEFIRO o pedido feito pelo servidor SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA de gozo do 2º e 3º mês de licença-prêmio, para o período de 01.09.2010 a 30.10.2010 (60dias).Anoto-se.Dê-se ciência.Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2010

PROCESSO Nº 101/2010-SUPE-NURE

Interessado: SERVIDORES DA 1ª VARA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS-MS

Assunto: PEDIDO DE HORAS-EXTRAS

Despacho : Nos termos da informação retro e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, nos meses agosto e setembro/2010, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período.Publique-se. Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2.010 (Publicação nº 64/2010-NURE/SADM).

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que será suspenso o Pregão Eletrônico 013/2010 - Aquisição de material de consumo para a revisão do edital. A licitação será republicada oportunamente, e o prazo restituído aos licitantes.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 100/2010 - SUPE/NURE

Interessado: FRANK ROGERS PEREIRA

Assunto: LICENÇA GALA

Despacho: Autorizando Licença Gata, no período de 10/07 a 17/07/2010, nos termos da Lei 8.112/90, art, 97, Inciso III, alínea a. Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2.010.

(Publicação nº 63/2010-NURE/SADM).